



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 122 - DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Cria Comissão Julgadora para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaço físico (stands), para atender o evento Araruama Wine Jazz Festival e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto nos Incisos VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei 14.133/2021, art. 79 e o Decreto Federal que o regulamenta, que dispõem sobre o procedimento auxiliar de credenciamento;

**Considerando** a necessidade de criação de uma comissão julgadora para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Araruama Wine Jazz Festival, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024, na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ, composta por 03 (três) integrantes, servidores públicos municipais, estabelecidos pela Chefe do poder executivo, por meio de Edital de Chamamento Público;

**Considerando** que o presente credenciamento, dar-se-á com a finalidade de democratizar a escolha dos interessados a explorarem os espaços (stands nos tamanhos 4x3 e 5x3 cada), totalizando 09 (nove) espaços, entre alimentação e bebidas, que serão montados no Galpão com área total de 16x52m<sup>2</sup> na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ, durante a realização do evento Araruama Wine Jazz Festival, visando oferecer alta gastronomia, atraindo visitantes e turistas, durante os dias 26, 27 e 28 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeado os membros para compor a comissão julgadora, para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Araruama Wine Jazz Festival, com a seguinte disposição:

Danieli Correia Braz – mat. 137527-0

Dayse Said de Barros – mat. 137715-9

Lorena de Jesus Terra– mat. 900315-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**